

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/033/2011

Aquisição de materiais pedagógicos para atender a diversas Secretarias Municipais. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 13/05/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/374, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaína Cássia Guedes Elias do cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular**, a partir de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/375, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular e revoga Portaria n.º PMC/90, de 8 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Léa Maria Resende de Souza para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular** – símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/90, de 8 de fevereiro de 2011, que designou a servidora efetiva Léa Maria Resende de Souza, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar** – símbolo “G”, durante a licença maternidade da titular Alexandra Braga de Souza, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 20 de junho de 2011.

Congonhas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/376, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Gerente de Transporte Escolar e revoga Portaria n.º PMC/246, de 25 de março de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/246, de 25 de março de 2010, que designou a servidora supra citada para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/377, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marilu Soares Silva Santos para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/378, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Substitui membro no Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do

Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/N.º076/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA CECÍLIA DA SILVA MOREIRA** na qualidade de membro titular como representante dos Clubes de Serviços, em substituição ao membro **Celi Pereira Athaydes**, para exercer o mandato referente ao biênio 2011/2013, no Conselho Municipal do Idoso, nomeado pela Portaria n.º PMC/362, de 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/379, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Substitui membro da Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, durante férias do titular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sônia Aparecida Pereira da Paixão**, para substituir **Taffarel Eduardo da Cunha** na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria n.º PMC/361, de 25 de maio de 2010, alterada pelas Portarias PMC/479, de 29 de julho de 2010; PMC/002, de 3 de janeiro de 2011; PMC/191, de 25 de março de 2011 e PMC/314, de 30 de maio de 2011, durante a licença médica do titular, no período de 23 de junho a 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/380, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável **Fabiana do Carmo Severino**, matrícula 4003-1, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Guarda Municipal**, símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular **Raymundo Afonso Terra**, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/381, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Altera data constante na Portaria n.º PMC/ 342/2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Ramon Moreira Ferraz**, constante no Processo Administrativo n.º PMC/2011008864,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de 1º de junho de 2011, para 1º de julho de 2011, constante na Portaria n.º PMC/342, de 8 de junho de 2011, que concedeu ao servidor efetivo estável **Ramon Moreira Ferraz**, matrícula 054111, Médico, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/382, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Concede férias-prêmio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora **Regina Marques Rodrigues Alves** conforme requerimento online – ERO-1165-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **Regina Marques Rodrigues Alves**, matrícula 003007 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 4 de julho de 2011, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
